



PORTARIA 334/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

RESOLVE:

1º. Fica autorizado a prorrogação do afastamento, da servidora NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA, Matrícula 3.345, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Operacional, pelo período de 22 de Julho de 2024 a 23 de Janeiro de 2025.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal